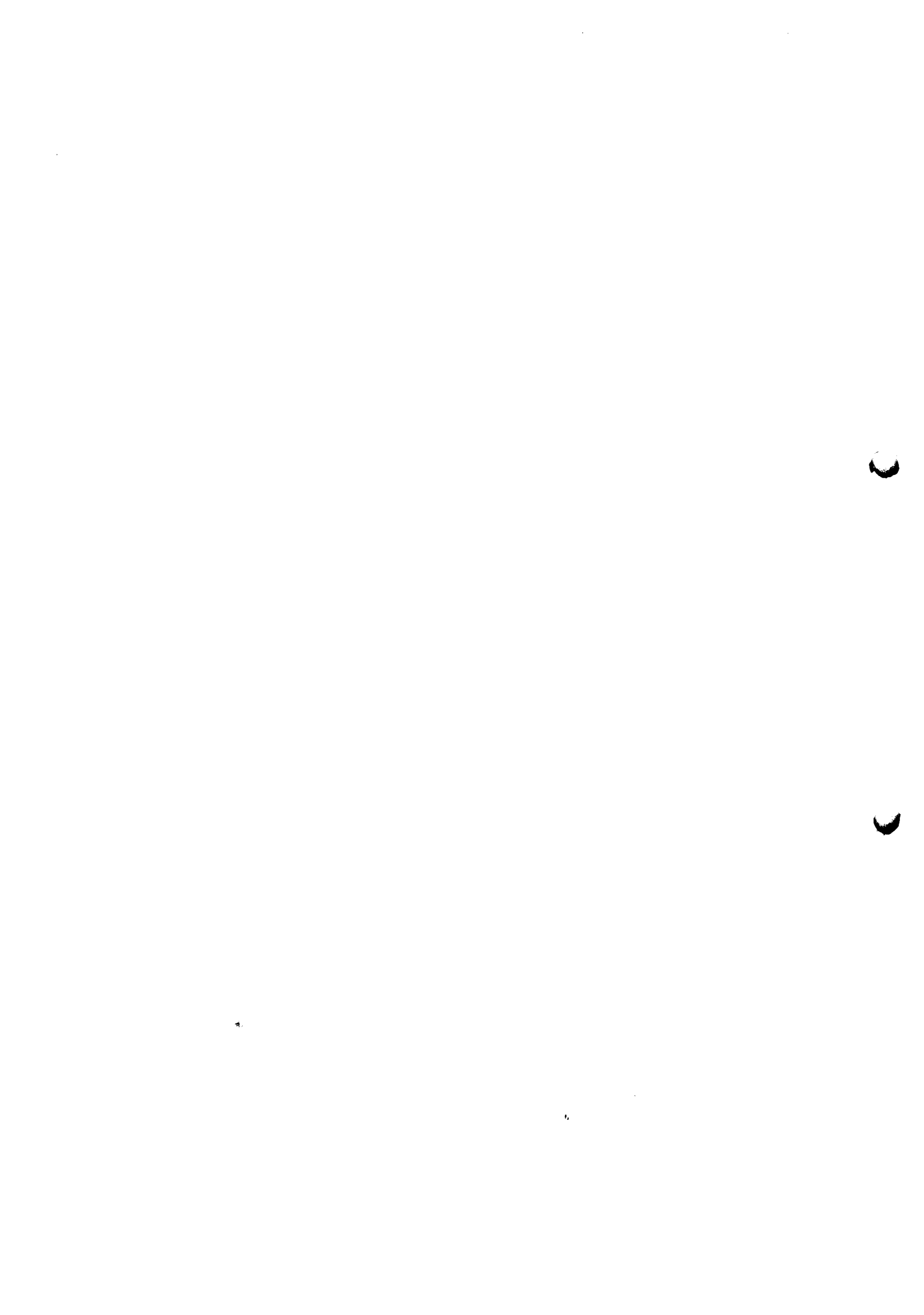




MATÕES DO NORTE / MA  
PROC 0501001 / 2021  
PIL  
RUB mailson

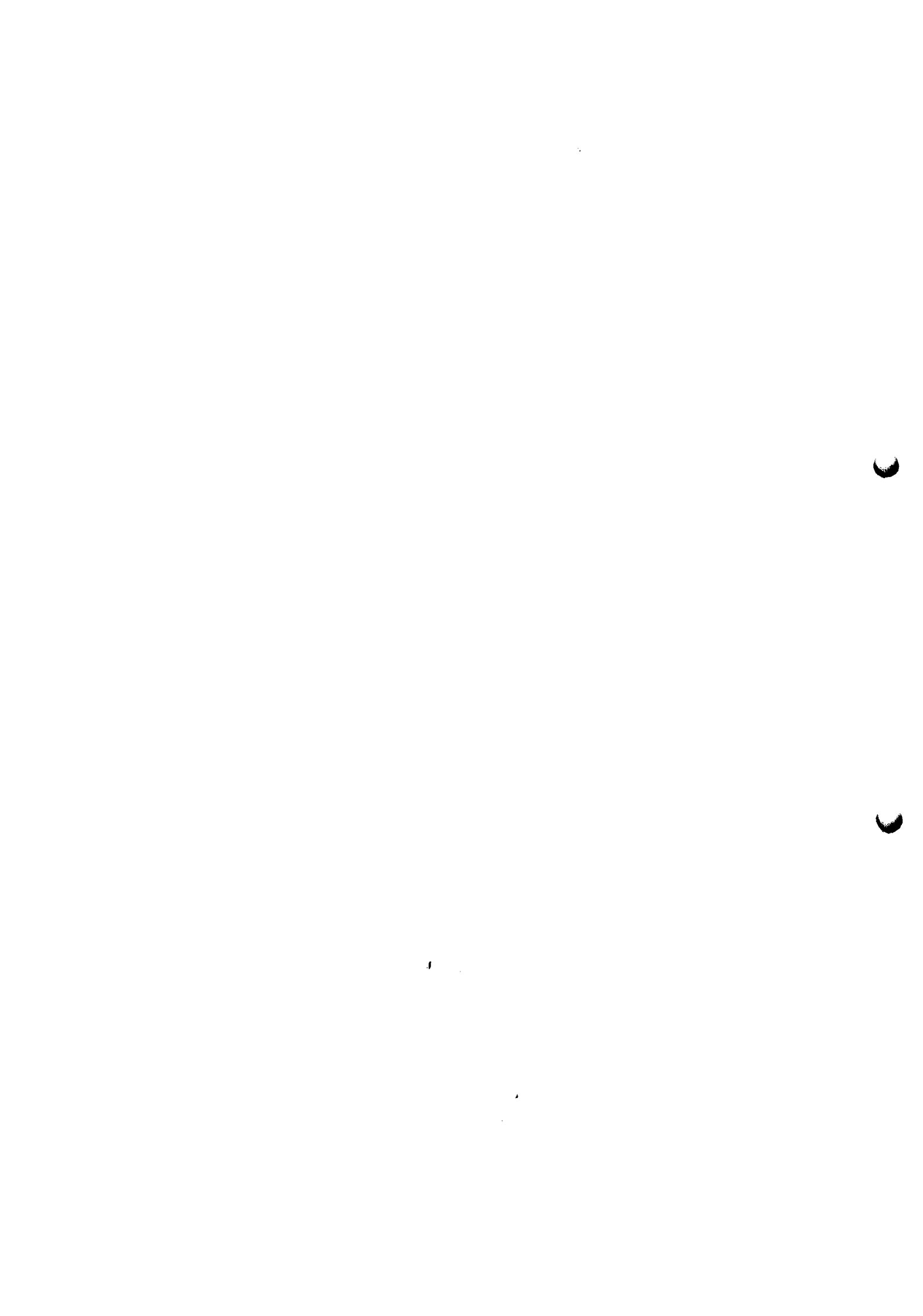
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 001/2021





**Habilitação Jurídica**  
**Tomada de Preços nº 001/2021**

*[Handwritten signatures and initials]*



# VIRTCOM

EMPREENDIMENTOS

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº03 E CONSOLIDAÇÃO DA FIRMA  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ - 05.458.870/0001-22  
NIRE - 21600048991**

**CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Identidade RG nº 30708694-0 SSP/MA e CPF sob nº 488.074.861-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua U, Casa 13, Loteamento Boa Morada, Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão. Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada, VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048991, por despacho em 10 de fevereiro de 2017, com sede na Rua U, quadra 10, nº 13, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão, resolvem alterar o contrato social nos termos e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Fica alterada a atividade da empresa que passa para:  
4399-1/01 - Administração de obras;

**Atividades Secundárias**

- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190809197.  
PROTOCOLO: 190808197 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafocil.ma.gov.br



.

# VIRTCOM

EMPREENDIMIENTOS

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 2160008991

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.opressafacil.ma.gov.br

"



"



- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 3811-7/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
- 4723-7/00- Comercio varejista de bebidas

**CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES QUE PASSARÁ A REGER-SE PELO QUE ESTÁ CONTIDO NAS CLÁUSULAS A SEGUIR.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** empresa gira sob o nome empresarial **VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI-ME** e tem sede e domicílio a Rua U, Quadra 10, nº 13, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, São Luis, Maranhão.

**SEGUNDA CLAUSULA:** O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado.

**TERCEIRA CLAUSULA:** Os objetivos da empresa é 4399-1/01 - Administração de obras;

Atividades Secundárias

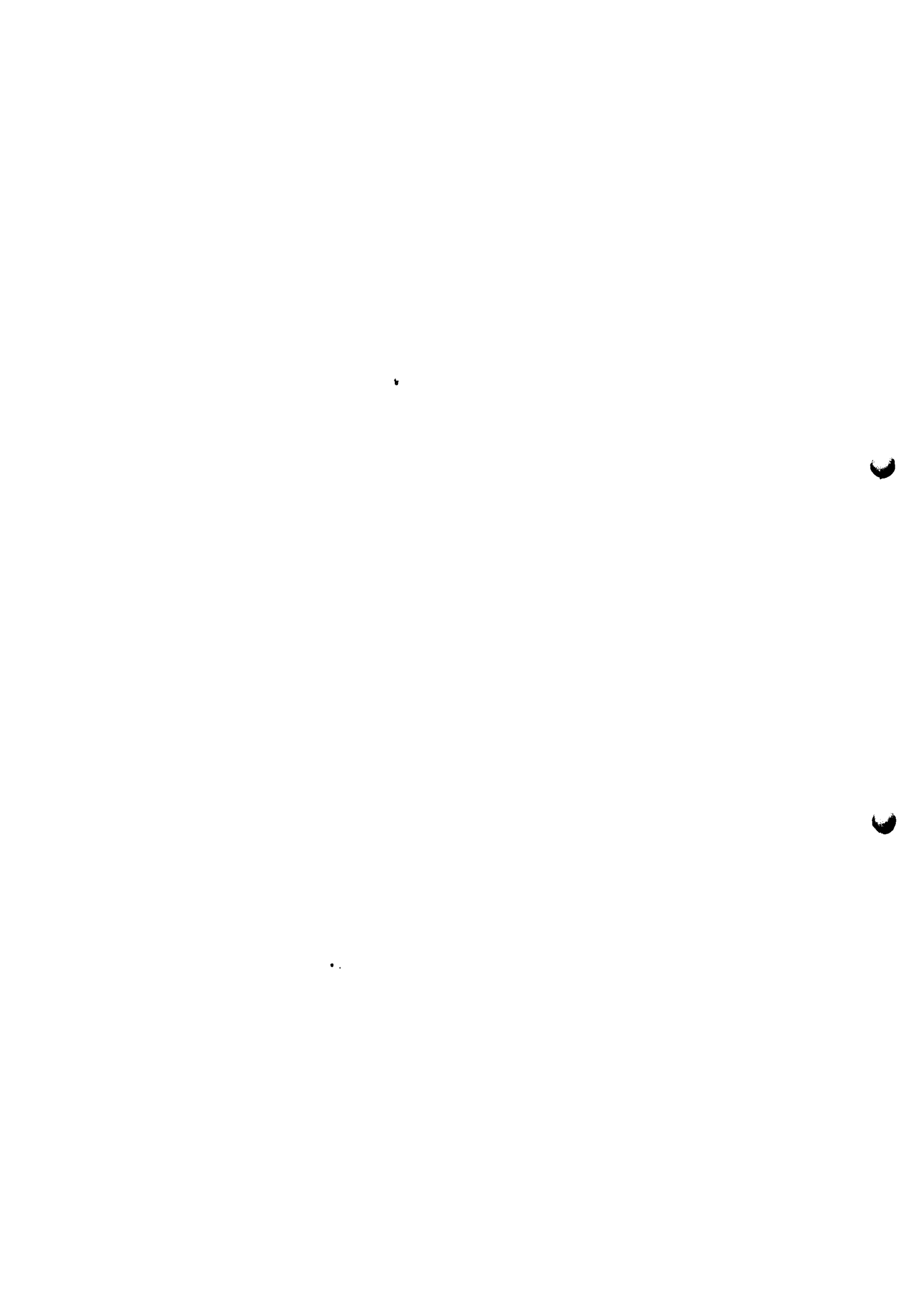
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-8/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Therese Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

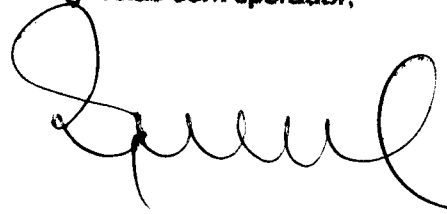


MATOS DO NORTE / MA  
PROC 0501004 12821  
PES  
mailson

# VIRTCOM

EMPREENDIMIENTOS

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-8/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;



Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nra 21600048991

**JUCEMA**

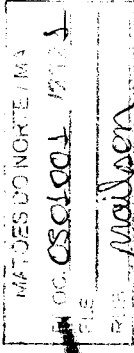
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808187.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS NIRE/M - ME

Lilica Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 03/07/2019  
www.emprenafacil.ma.gov.br



1.

# VIRTUOSOM EMPRENDIMENTOS



- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de *desenho técnico* relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7410-2/02 - Design de interiores;
- 3811-7/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4723-7/00- Comércio varejista de bebidas

**QUARTA CLÁUSULA:** A empresa iniciou suas atividades em 08/12/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

## QUINTA CLÁUSULA:

### Da Administração

A administração será exercida pelo sócio **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Segundo: o titular Carlos Eduardo Brito Fialho declara que não figura em nenhuma outra empresa de responsabilidade individual ou limitada.

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 -- CNPJ -- 05.458870-0001-22 nire 21600048997.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808107.  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190308054. NIRE: 21600048991.  
VISTOS RESPONSÁVEIS EIRELI - ME

Idilene Theresse Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 05/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



MATÓES DO NORTE / MA  
PROG. 0301001 12021  
P.L.S.  
P.E. *maison*

# VIRTCOM

EMPREENDEIMENTOS

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) via de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA). 01 de JULHO de 2019

2º OFÍCIO

CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

1º Testamento de Notas de São Luis - MA

Reconhecimento em nome por assinatura eletrônica  
PROJ - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

SÃO LUIS, 01/07/2019 Em 2ª Fec. R\$16,60  
Em test. da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
- ESCRIVENTE AUTORIZADA



Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190802187.  
PROTOCOLO: 190802187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS BIRELI - ME  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

MAIORES DO NORTE / MA  
PROC 0501001 12021  
NIS  
FOLIO *mailson*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 488.074.861-72

Nome: CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

Data de Nascimento: 18/08/1969

Situação Cadastral: REGULAR

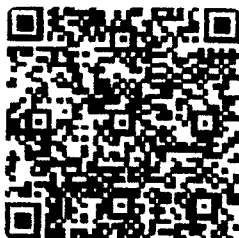
Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

*[Handwritten signature]*

Comprovante emitido às: 09:14:31 do dia 27/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 8C49.8C19.F21B.1FD7



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

*[Handwritten signatures and initials]*



2

•

25  
2



**Regularidade Fiscal**  
Tomada de Preços nº 001/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*  
*[Handwritten number 10]*



?



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÓES DO NORTE / MA
PROC 0501001 12022
FLS
REB mallaen

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTCOM CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

RAZÃO SOCIAL RU	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;
--------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Controlado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 08/02/2021 às 14:04:10 (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0501003 13011  
 PLS.  
 RUB. Moulson

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO RU	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;
------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 14:04:10 (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and marks)*







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC 080001 1002 J  
PIS  
RUB mallen

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R U	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;
-------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 14:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





**SINGRA/ICMS**  
 SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE DADOS  
 DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIOS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC 0501001 12521  
 RUA mailson

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 05.458.870/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.356025-0  
**Razão Social:** VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL ✓

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA U  
**Número:** 13 **Complemento:**  
**Bairro:** BOA MORADA  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 88312330

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4331600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

*[Handwritten signatures and marks]*

141



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC 0503005 12021  
 PLS  
 RUB mailson

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO ✓

**Data desta Situação Cadastral:** 20/11/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (CNAE's): (7312200),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/02/2021 ✓

**Número da Consulta:**

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the right and several smaller ones below it. There is also a handwritten number '151' at the bottom right.





MAT. DES. DO NORTE / MA  
PROJ. OSCILOL 1991  
RUA Mailson

CERTIFICADO  
1020210092110640



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49275005	05.458.870/0001-22	92120211927328
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b>		
VIRTCOM CONSTRUÇÕES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R U QUADRA 10 Nº 13, BOA MORADA 65070047 -SAO LUIS-MA		

**CNAE Principal e Secundários**  
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**2379121A803524F727A0056191378602**

*[Handwritten signatures and marks]*







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

MATÉRIAS DO NORTE / MA
PROC 0501001 13021
FLS
RUB <i>maison</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 05.458.870/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

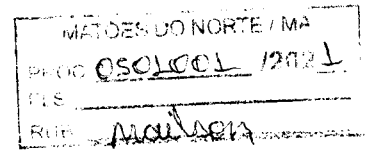
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:52:29 do dia 16/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2021.

Código de controle da certidão: **E23A.32C1.F774.76D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051646/21

Data da

03/02/2021 15:20:31

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/02/2021 15:20:31





MARANHÃO / MA  
 PROTO 0501001 15/19  
 RE: *maisen*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 007742/21

Data da

03/02/2021 15:23:44

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

The bottom right section of the document contains several handwritten signatures and stamps. There is a large, stylized signature in the center, and several smaller signatures and initials to its right. A date stamp is visible at the bottom right, along with the number '19'.

Data Impressão: 03/02/2021 15:23:44





CERTIFICADO  
1020200093107634



MUNICÍPIO DO NORTE - MA  
N.º 0501001 12021  
P.º S.  
P.º S. *Malden*

**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00005628762020**

Validade: 09/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.458.870/0001-22	Inscrição Municipal: 49275005
Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA U	
Número: 13	Complemento: QUADRA 10
Bairro: BOA MORADA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070047

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de novembro de 2020 às 14:11, sob o código de autenticidade nº 5D7286A56006834D4C732191D4B8BB76.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten number 20]*





MATÕES DO NORTE / MA
PROC 0501001 12021
FILE
RUB mailson

--	--

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.458.870/0001-22

**Razão Social:** VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** R U 13 QD 10 / BOA MORADA / SAO LUIS / MA / 65070-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

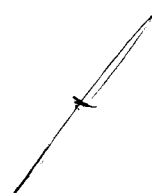
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2021 a 23/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021012514515540394026 ✓

Informação obtida em 26/01/2021 08:24:30

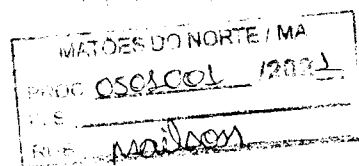
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Certidão nº: 32728616/2020  
Expedição: 14/12/2020, às 10:21:22  
Validade: 11/06/2021, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.458.870/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

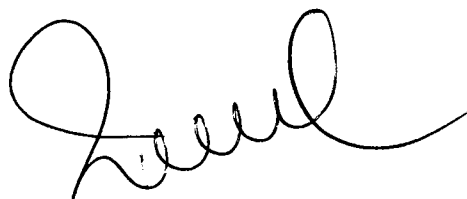
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC 0501001 12021  
RUE maison

Qualificação Técnica  
Tomada de Preços nº 001/2021



Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22

KA B

23





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 836097/2020

Emissão: 20/10/2020

Validade: 10/02/2021

Chave: WyBZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MAIORES DO NORTE/MA  
 PRO: 0501001 12021  
 N.º  
 R.º  
 Wilson

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI ✓

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Registro: 0000006719

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 10/02/2017

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS ; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIJDOS PERIGOSOS;INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; DESCONTAMINACAO E OUTROS SRVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALACAO E MANUTENCAO ELATRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMAA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; AMPLIACAO DE REVESIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;COMECIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MIIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;COMERCIO VAREJISTADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONASDOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; AGENCIAMENTO DE ESPACO PARA PUBLICIDADE , EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; DESIGN; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRICOLAS SM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO NDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; DESING DE INTERIORES.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA U, 13, QUADRA 10 - LOTEAMENTO BOA MORADA, RECANTO VINHAIS, SAO LUIS, MA, 65079047

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/07/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006719EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES. Data de fim do contrato: 10/02/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 0300007/1948**  
**Emissão: 27/10/2020**  
**Validade: 10/02/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MAIO DE 2020 NORTE / MA  
 Nº 0503001 / 1948  
 115  
 Malson

Chave: WyBZa

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO ✓  
 Registro: 1105193306  
 CPF: 104.336.273-87  
 Data Início: 26/10/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELINO ALVES DOS REIS  
 Registro: 1107327997  
 CPF: 179.696.623-15  
 Data Início: 08/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 30/03/2021  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES ✓  
 Registro: 1116238268  
 CPF: 059.141.953-06  
 Data Início: 10/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 10/02/2021  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL  
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO  
 CPF: 488.074.861-72  
 Função: EMPRESARIO.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de prestação de serviço de Engenharia Civil que fazem, entre si, de um lado a empresa **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** como contratante e, de outro o **Sr. CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, ENG. AMBIENTAL CREA-MA Nº 1116238268**, como contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes Contratantes****01- Contratante**

Empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, com endereço na Rua U, Quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada – Recanto dos Vinhais, São Luís – MA- CEP

65.070-047 representada neste ato pelo seu Proprietário, Sr. CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**01- Contratado (a)**

**CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, SOLTEIRO, portador (a) do CREA-MA Nº 1116238268-MA e do CPF Nº 059.141.953-06, residente e domiciliado na Rua Estrada da Vitoria Bairro: Trizidela, casa 02, - CEP 65.485-000- Itapecuru/Mirim- MA. Doravante denominado (a) **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

- O presente contrato tem por objetivo a “Responsabilidade Técnica sob os Serviços Ligados a Engenharia Ambiental”.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo Contratado, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10(dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O Serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre execução de serviços relacionados ao meio ambiente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO PELOS OS SERVIÇOS PRESTADOS**

- A Contratante pagará ao Contratado (a), a importância de R\$ 6.270,00(seis mil duzentos e setenta reais )pelo período de 1 ano e partir de 10 de fevereiro de 2020 até 10 de fevereiro de 2021, sendo que o pagamento se fará de maneira mensal e sempre no 5º dia útil de cada mês subsequente trabalhado.

**CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte do Contratante**

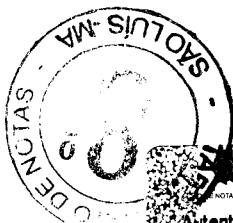
- A Contratante disponibilizara os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA- Das Obrigações da Parte do Contratada**

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22

**SELO NO VERSO**

26



8<sup>o</sup> Tabelionato de  
Notas

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada

Óder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT158729ICM244B4M31M8M31

Data/Hora: 08/02/2021 15:35:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol

R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

- a) O Contratante (a) deverá manter suas documentações pessoais (CREA- MA, RG, CPF) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos trabalhistas**

- a) O presente contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a Contratante (a) e o Contratado (a), pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação á Contratante e ordem na qualidade dos serviços realizados , ficando reconhecido , desde já , e aceito pelas partes a existência de vínculo empregatício .
- b) A Contratada reconhece, através deste instrumento, com sua, a obrigação de ressarcir a Contratante, quaisquer valores envolvidos em Notificações Fiscais ou Auto de Infração do INSS ou as SRF/MF, relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados do futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

**CLÁUSULA SÉTIMA- Da vigência, duração e rescisão.**

**Vigência-** O presente Contratado vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes.

**Duração –** Terá validade de 10/02/2020 até 10/02/2021.

**Rescisão -** Poderá ser rescindido se houver denúncia por qualquer das partes a qualquer momento.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís- MA, para dimirir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratadas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor de forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas.

2º CHOCOLÉ

São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2020

Contratante

Contratado

Virtcom Empreendimentos Eireli-me,  
CNPJ: 05.458.870/0001-22

**Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes**  
ENG. AMBIENTAL  
CREA-MA 1116238268

Extrajudicial do 1º Ofício  
Matoes do Norte - MA

De: *Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes*  
Para: *Luciara Cristina Pinheiro Santos*

De: *Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes*  
Para: *Francilena Viana Ferreira*

10 FÉV 2020

TESTEMUNHAS

Luciara Cristina Pinheiro Santos  
608.597.533-36

Francilena Viana Ferreira  
053.003.283-08

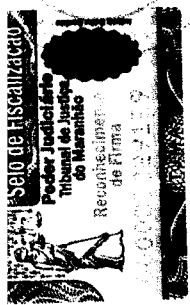
Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22

**SELO NO VERSO**

R4

A

27





**8º Tabelionato de Notas**

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT156728W0HCDHTNKQ2P3M61  
Data/Hora: 08/02/2021 15:35:41, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20200322743

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MARQUES DO NORTE / MA  
PROF. OSCAR 12002  
RUE. MALDEN  
INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**  
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1116238268  
Registro: 1116238268MA

**2. Contratante**

Contratante: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**  
RUA U  
Complemento: **LOTEAMENTO BOA MORADA**  
Cidade: **SÃO LUÍS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **05.458.878/0001-22**  
Nº: **13**  
Bairro: **RECANTO DOS VINHAIS**  
UF: **MA**  
CEP: **65070047**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**  
RUA U  
Complemento: **LOTEAMENTO BOA MORADA**  
Cidade: **SÃO LUÍS**  
Data de início: **10/02/2020** Previsão de término: **10/02/2021**  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

Nº: **13**  
Bairro: **RECANTO DOS VINHAIS**  
UF: **MA**  
CEP: **65070047**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade **10,00** Unidade **h/sem**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPRESA VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*João Luis* 27 de *Fevereiro* de 2020  
Local data

*Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes*  
Engenheiro Ambiental  
CREA - MA Nº 1116238268-8

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 05.458.878/0001-22

*Virtcom Empreendimentos Eireli-ME*  
05.458.878/0001-22

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

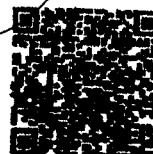
**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 27/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302463740

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etac.com.br/pub/col>, com a chave: 1zW24  
Impresso em: 27/02/2020 às 09:54:21 por: tp: 170.247.20.154

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[atencao@creas.org.br](mailto:atencao@creas.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 020000/2020

Emissão: 07/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: aD5yy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO  
 CREA-MA  
 12021  
 MOUTAEN

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES ✓

Registro: 1116238268

CPF: 059.141.953-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/03/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL ✓

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000006719

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/02/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO



Handwritten initials and numbers at the bottom right corner.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de prestação de serviço de Engenharia Civil que fazem, entre si, de um lado a empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI** como Contratante e, de outro o Sr. **JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**, eng. Civil CREA 2802/D, como **Contratado**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes Contratantes****01- Contratante**

**VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI** Empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, com endereço na Rua U , Quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada – Recanto dos Vinhais, São Luís – MA- 65.070-047 representada neste ato pelo seu Proprietário , Sr. CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**01- Contratado (a)**

**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO** , brasileiro, casado, portador (a) do CREA Nº 2802/D-MA e do CPF Nº 104.336.27-87 , residente e domiciliado na Rua Paulo Prado, quadra 06 , casa 25 Maranhão Novo- 65.061-400- São Luís- MA . Doravante denominado (a) **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

- O presente contrato tem por objetivo a “ Responsabilidade Técnica sob os Serviços Ligados a Engenharia Civil “.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo Contratado, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10( dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O Serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre execução de serviços de Construção Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO PELOS OS SERVIÇOS PRESTADOS**

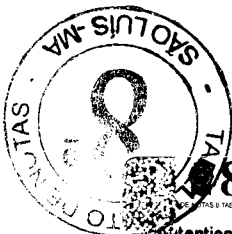
- A Contratante pagará ao Contratado (a) , a importância de R\$ 6.270,00 ( seis mil duzentos e setenta reais ) pelo período de 1 ano e partir de 24 de outubro de 2020 até 23 de outubro de 2021, sendo que o pagamento se fará de maneira mensal e sempre no 5º dia útil de cada mês subsequente trabalhado.

**CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte do Contratante**

- A Contratante disponibilizara os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA- Das Obrigações da Parte do Contratada**

- O Contratante (a) deverá manter suas documentações pessoais (CREA- MA, RG, CPF ) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.



Tabelionato de  
Notas

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT158728PB4QW9KY9HLFG094

Data/Hora: 08/02/2021 15:35:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol

R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.ju.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos trabalhistas**

- a) O presente contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a Contratante (a) e o Contratado (a), pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação á Contratante e ordem na qualidade dos serviços realizados , ficando reconhecido , desde já , e aceito pelas partes a existência de vínculo empregatício .
- b) A Contratada reconhece , através deste instrumento, com sua, a obrigação de ressarcir a Contratante , quaisquer valores envolvidos em Notificações Fiscais ou Auto de Infração do INSS ou as SRF/MF , relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados do futuro , resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

**CLÁUSULA SÉTIMA- Da vigência, duração e rescisão .**

**Vigência** - O presente Contratado vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes.

**Duração** – Terá validade de 24/10/2020 até 23/10/2021

**Rescisão** - Poderá ser rescindido se houver denúncia por qualquer das partes a qualquer momento.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís- MA, para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratadas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor de forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas.

Se Tabelionato de Notas

VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI  
CNPJ 05458870/0001-22  
Carlos Eduardo Brito Fialho  
Proprietário  
CPF 488074861-72

São Luís (MA), 20 de outubro de 2020

João José Neves Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 2802-D

**CONTRATANTE**  
VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 05.458.870/0001-22

**CONTRATADO**  
JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO  
ENG. CIVIL CREA 2802/D/MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

TESTEMUNHAS:

LUCIARA CRISTINA PINHEIRO SANTOS  
CPF: 608.597.533-36

FRANCILENA VIANA FERREIRA  
CPF: 053.003.283-08

SELO NO VERSO

3L



8<sup>o</sup> Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luis - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA

Selo: ALITENT156729M9E30WTUQVJAA227

Data/Hora: 08/02/2021 15:35:44, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
 Nº MA20200370969

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RECANTO DOS VINHAIS / MA  
 PROJ: CSOLOCL 12002  
 FLS:  
 EC: 01: malison

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1105193306**

Registro: **1105193306MA**

**2. Contratante**

Contratante: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

RUA U

Complemento: **LOTEAMENTO BOA MORADA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **05.458.870/0001-22**

Nº: **13**

Bairro: **BOA MORADA**

UF: **MA**

CEP: **65070047**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **CENTRALIZADO**

RUA U

Complemento: **LOTEAMENTO BOA MORADA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **24/10/2020**

Previsão de término: **23/10/2021**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

Nº: **13**

Bairro: **RECANTO DOS VINHAIS**

UF: **MA**

CEP: **65070047**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL NA EMPRESA VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-87

*João José Neves Ribeiro*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-MA 2802-D**

*São Luís, 23 de outubro de 2020*  
 Local data

*J.M.*  
**VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ 05458870/0001-22  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
 Diretor Administrativo  
 CNPJ: 05.458.870/0001-22  
 CPF: 98074861 72

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **22/10/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302818799**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: v1122  
 Impresso em: 23/10/2020 às 09:45:40 por: , ip: 177.79.63.124

www.creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300



32







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

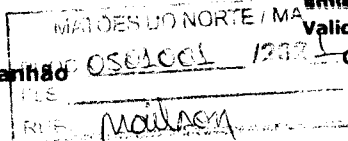
**Nº 896096/2020**

Emissão: 26/10/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: w0W59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO  
Registro: 1105193306  
CPF: 104.336.273-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 17/08/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO  
Data de Formação: 11/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten initials]*



1



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

ESTADO DO MARANHÃO

**787759/2017**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** ✓  
 Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170073076** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **27/06/2017** Baixada em: **04/07/2017**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**  
 Endereço do contratante: **RUA 07 DE SETEMBRO** Nº: **SN**  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **BACURI** UF: **MA** CEP: **65000000**  
 Contrato: **014/2015** Celebrado em: **13/07/2015**  
 Valor do contrato: **R\$ 868.155,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **SN**  
 Complemento: **Bairro: DIVERSOS**  
 Cidade: **BACURI** UF: **MA** CEP: **65000000**  
 Data de início: **13/07/2015** Conclusão efetiva: **12/07/2016**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidades**

Observações: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACURI**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 787759/2017**  
**11/07/2017**  
**9A8Cb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9A8Cb



34



**Bacuri**

CNPJ/MF nº 06.151.419/0001-20

MATOS DO NORTE / MA  
 PLOCC OSCILOCEL 12072  
 R. B. MAILLEN

**PROJETO BÁSICO**

**1. Do Objeto**

O presente Projeto tem como objeto a prestação de Limpeza Pública no município de Bacuri (compreendendo varrição de vias e áreas públicas, ajuntamento de lixos nas ruas e avenidas, podas de arvoredos e o que se fizerem necessários para o bem estar da cidade.)

**2. Da Justificativa**

Suprir as necessidades de diversos órgãos, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estes no âmbito da Administração Pública.

**3. Das Especificações e Quantitativos:**

ORD	DESCRIÇÃO	UND	MENSAL	PRAZO	TOTAL
1.	compreendendo varrição de vias e áreas públicas, ajuntamento de lixos nas ruas e avenidas, podas de arvoredos, etc...	Um	57.000,00	12	868.155,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>57.500,00</b>		<b>868.155,00</b>

Richard Nixon Monteiro dos Santos  
 Prefeito Municipal de Bacuri

*[Handwritten signature]*

Augusto César Melo da Costa  
 CRI A 205012-MA  
 CEP 104 301 612-01

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 787759/2017  
 14/10/2019, 10:45  
 Chave de Impressão: 9A8Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: [telecomunicacao@crea.org.br](mailto:telecomunicacao@crea.org.br)

**CREA-MA**

RECONHECIDO EM 14/10/2019, às 10:45



35



**B**

REGIÃO NOROCCIDENTAL  
CENSO ESCOLAR 1997  
Mossoró

CNPJ/MF nº 06.151.419/0001-20

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Mesmos para os devidos fins que a empresa VIBRO OM LAMPRENDIMENTOS LTDA estabelecida na Rua L. quadra 10 casa nº 15 - Focamento Boa Abanda - Focamento dos Vinhais - São Luis - MA e C.P. 05070-017 inscrita no CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Eng.º Civil João José Neves Ribeiro e CREA 28027-D-MA, executou para esta Prefeitura, serviços de limpeza pública, na sede do município de Bacuri, conforme o processo administrativo nº 014/2015, no período de 13/07/2015 a 12/07/2016, tendo um bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo com as seguintes características:

Segun em anexo quantitativos.

São Luis, 20 de Dezembro de 2016

Richard Noesin Monteiro dos Santos  
Prefeito Municipal de Bacuri

Augusto César Melo da Costa  
CREA 29503-D-MA  
CPF: 104.391.613-04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787759/2017, emitida em 11/07/2017

Certidão nº 787759/2017  
14/10/2019, 10:45  
Chave de Impressão: 9A8Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [fabiconcrao@crema.org.br](mailto:fabiconcrao@crema.org.br)

Ingresso em: 14/10/2019, às 10:45.

**CREA-MA**



36







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

MARANHÃO DO NORTE / MA **833511/2020**  
 0506 0505001 12021 Atividade concluída  
 R. S. *malvem*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**  
 Registro: **1116238268MA** RNP: **1116238268**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20200355274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/08/2020** Baixada em: **20/08/2020**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA GOMES DE SOUSA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**  
 Contrato: Celebrado em: **25/11/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 3.056.643,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GOMES DE SOUSA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**  
 Coordenadas Geográficas: **-3.388486, -44.351240**  
 Data de início: **10/02/2020** Conclusão efetiva: **18/08/2020**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 176.00 hora por mês; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 176.00 hora por mês;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, DE TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU/MIRIM-MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 833511/2020**  
**21/08/2020, 14:39**  
**4W73B**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

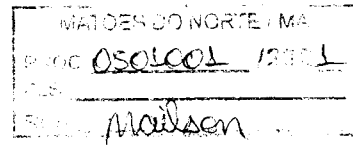
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4W73B



37





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### 1. Dados da Obra

#### 1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: MA20200355274

**Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS Á COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU/MIRIM-M

**Local de realização:** No Município de Itapecuru/Mirim-Ma

**Período de realização:** 10/02/2020 á 18/08/2020

#### 1.2 Dados do contratado

**Razão Social:** VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 05.458.870/0001-22

**Endereço Completo:** Rua: U Qd: 10 Nº 13 Loteamento Boa Morada São Luís-MA

#### 1.3 Dados do contratante

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU/MIRIM-MA

**CNPJ:** 05.648.696/0001-80

**Endereço Completo:** Praça Gomes de Sousa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Certidão nº 833511/2020  
21/08/2020, 14:42

Chave de Impressão: 4W73B

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas







MÃOS DO NORTE / MA  
 Nº 0801001 / 2020  
 R.º Mailson

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020 emitida



**1.4 Dados do Responsável Técnico**

**Nome:** CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

**Título:** Engenheiro Ambiental

**Registro no CREA:** 1116238268

**1.3 Descrição dos serviços realizados**

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA	176,00	h/m
EXECUÇÃO	TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS	176,00	h/m

Valor do objeto do contrato: R\$ 3.056.643,72 (Três milhões cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, o Engenheiro Civil: **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**, portador do CREA 1116238268-MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU/MIRIM-MA, Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA20200355274.

**PLANILHA GERAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
I	COLETA REGULAR DE LIXO					R\$ 24.642,56
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	512,00	R\$ 10,42	R\$ 13,03	R\$ 6.671,36
1.2	Ajudante/Coleta Domiciliar	h/mês	2304,00	R\$ 4,68	R\$ 5,85	R\$ 13.478,40

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Mailson' and several other initials.

Certidão nº 833511/2020  
 21/08/2020, 14:42

Chave de Impressão: 4W73B  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas



39





MAIORES DO NORTE / MA  
 PROC 0501001 13703  
 R\$  
 R\$ 1000000

1.3	Ajudante/Poda de Árvore	h/mês	768,00	R\$ 4,68	R\$ 5,85	R\$ 4.492,80
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS					R\$ 62.805,60
2.1	Ajudante/Capina	h/mês	1936,00	R\$ 4,68	R\$ 5,85	R\$ 11.325,60
2.2	Ajudante/Varrição de Rua	h/mês	8800,00	R\$ 4,68	R\$ 5,85	R\$ 51.480,00
3	SERVICOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO					R\$ 107.224,76
3.1	Motorista Cat. C/D	h/mês	768,00	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 10.682,88
3.2	Caminhão Basculante	h/mês	512,00	R\$ 46,97	R\$ 58,71	R\$ 30.059,52
3.3	Caminhão Compactador	h/mês	256,00	R\$ 46,97	R\$ 58,71	R\$ 15.029,76
3.4	Combustível	L/mês	11200,00	R\$ 2,97	R\$ 3,71	R\$ 41.552,00
4	E.P.I. PROTEÇÃO, LUVA E GÓTTERIAS					R\$ 6.210,39
4.1	<b>Ferramentas</b>					
4.1.1	Carro de Mão, Caçamba Metálica e Pneu Macio	Unid/Mês	21,00	R\$ 90,00	R\$ 112,50	R\$ 2.362,50
4.1.2	Pa	Unid/Mês	21,00	R\$ 19,00	R\$ 23,75	R\$ 498,75
4.1.3	Enxada	Unid/Mês	21,00	R\$ 19,00	R\$ 23,75	R\$ 498,75
4.2	<b>E.P.I</b>					
4.2.1	Luvas de Proteção	Unid/Mês	27,00	R\$ 6,50	R\$ 8,13	R\$ 219,38
4.2.2	Bota de Proteção	Unid/Mês	27,00	R\$ 41,50	R\$ 51,88	R\$ 1.400,63
4.2.3	Máscara de proteção	Unid/Mês	27,00	R\$ 0,56	R\$ 0,70	R\$ 18,90
4.2.4	Óculos de Proteção	Unid/Mês	27,00	R\$ 3,50	R\$ 4,38	R\$ 118,13
4.3	<b>Material</b>					
4.3.1	Saco de Lixo Plástico 50kg	Unid/Mês	1000,00	R\$ 0,98	R\$ 1,23	R\$ 1.225,00
4.3.2	Vassoura	Unid/Mês	17,00	R\$ 9,89	R\$ 12,36	R\$ 210,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020 emitida



Certidão nº 833511/2020  
21/08/2020, 14:42

Chave de Impressão: 4W73B

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*







MATOS DO NORTE/MA  
 2000 0501001 19885  
 Paulson



PLANILHA ADTIVO POVOADO LEITE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
<b>0</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>						<b>4.492,80</b>
1.1	Ajudante / coleta domiciliar	h/mês	768,00	INSUMOS 0248	4,68	5,85	4.492,80
<b>2.0</b>	<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>						<b>8.236,80</b>
2.1	Ajudante / capina	h/mês	352,00	INSUMOS 0248	4,68	5,85	2.059,20
2.2	Ajudante / Varrição de rua	h/mês	1.056,00	INSUMOS 0248	4,68	5,85	6.177,60
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)</b>						<b>49.532,12</b>
3.1	Motorista cat. C/D	h/mês	256,00	INSUMOS 4093	11,13	13,91	3.560,96
3.2	Caminhão basculante	h/mês	256,00	53792	46,97	58,71	15.029,76
<b>3</b>	<b>Combustível</b>						
		l/mês	8.340,00	INSUMOS 4221	2,97	3,71	30.941,40
<b>4.0</b>	<b>FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL</b>						<b>1.134,08</b>
<b>4.1</b>	<b>FERRAMENTAS</b>						
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	3,00	INSUMOS 2711	90,00	112,50	337,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020



Certidão nº 833511/2020

21/08/2020, 14:42

Chave de Impressão: 4W73B

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas



*[Handwritten signatures and marks]*



4.1.2	Pá	und/mês	3,00	INSUMOS 38403	19,00	23,75	71,25
4.1.3	Enxada	und/mês	3,00	INSUMOS 38403	19,00	23,75	71,25
<b>4.2</b>	<b>E. P. I.</b>						
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	4,00	INSUMOS 12892	6,50	8,13	32,52
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	4,00	INSUMOS 12893	41,50	51,88	207,52
4.2.3	Máscara de proteção	und/mês	4,00	ORSE 1599	0,56	0,70	2,80
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	4,00	INSUMOS 36152	3,50	4,38	17,52
<b>4.3</b>	<b>MATERIAL</b>						
4.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	und/mês	300,00	ORSE 07887	0,98	1,23	369,00
4.3.2	Vassoura	und/mês	2,00	INSUMOS 38400	9,89	12,36	24,72

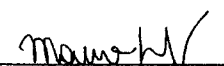
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020 emitida



Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.  
Por ser verdade, firmamos o presente:

Itapecuru/Mirim-Ma 19 de Agosto de 2020

Atenciosamente,

  
Mauro Henrique Falcão Rego  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Certidão nº 833511/2020

21/08/2020, 14:42

Chave de Impressão: 4W73B

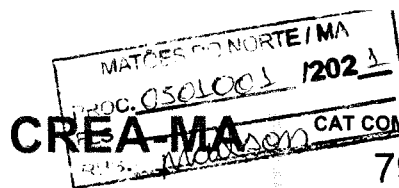
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

794277/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170126361** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/09/2017** Baixada em: **09/01/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA GOMES DE SOUSA** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Itapecuru Mirim** UF: **MA** CEP: **65485000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 656.671,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **SEDE DO MUNICIPIO**  
Cidade: **Itapecuru Mirim** UF: **MA** CEP: **65485000**  
Coordenadas Geográficas: **03°23'34.53"S, 44°21'28.76"W**  
Data de início: **16/08/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 300.00 hora por mês;**

**Observações**

EXECUÇÃO SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTES E DESTINO FINAL RESIDUOS SOLIDOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM-MA, CONFORME CONTRATO Nº 195/2017- PROCESSO Nº 195/2017.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794277/2018  
18/01/2018, 12:30  
yaBc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yaBc2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

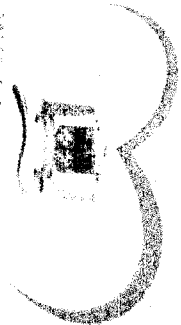
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/02/2021, às 14:57.



43



SECRETARIA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
**ITAPECURU - MIRIM**  
E tempo de reconstruir

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Vitcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luís -MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-27, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, e o Engº Ambiental Hilton Diego Cavalcante Araujo CREA 10249/D executou para a prefeitura, serviços relacionados a coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), do Município de Itapecuru Mirim / MA, conforme o Contrato Nº 195/2017, no período de 16/08/2017 a 16/11/2017 tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais, e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

#### QUANTITATIVO E ÁREA DE ATUAÇÃO

##### Identificação das ruas RUAS (LIMPEZA PÚBLICA) SEDE EXTENSÃO (M)

RUA ABÍDIA BUZAR 1.116,00  
SENJAMIN PEREIRA 1.185,00  
NS DA CONCEICAO 330,00  
R. DA MISURILINA 140,00  
JANUARIO SIQUEIRA 727,00  
URBANO SANTOS 334,00  
TRAVESSA 594,00  
TRAVESSA DERMÍNIO CRUZ 323,00  
RODRIGUES FILHO TRENCHO 1.508,00  
RODRIGUES FILHO TRENCHO 2.104,00  
RUA BASÍLIO SIMÃO 358,00  
RUA SÃO BENEDITO 477,00  
RUA ALFREDO BACELAR 317,00  
TRAVESSA DERMÍNIO 312,00  
RUA BERNARDO MATOS 293,00  
OPLANDINO MOYA 107,00  
RODRIGUES FILHO 3.265,00  
NS DA CONCEICAO 2.126,00  
TRAV DA MIGUELA 239,00  
TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 161,00  
R. SÃO BENEDITO 158,00  
TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 2.243,00  
TRAV RAIMUNDO COELHO 316,00  
RUA SÃO BENEDITO 2.804,00  
RUA TIAGO RIBEIRO 107,00  
TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 3.240,00  
RUA LUIS VINÍCIUS FILHO 264,00  
RUA PREF. JOAO RODRIGUES 485,00  
TRAV DO COLEGIO 128,00  
R. JOSE RODRIGUES SOBRINHO 196,00  
RUA 01 197,00  
RUA 02 301,00  
RUA 03 237,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, emitida em 18/01/2018

Certidão nº 794277/2018  
05/02/2021, 14:57

Chave de Impressão: yaBc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas

1



PROFESSORA REGINA S.  
**TAPECURU - MIRIM**  
 E tempo de reconstruir.



PARTE 5 - 3º NORTE / Mº  
 PAVIL. OSCLOCL - 1202L  
 RUA - MAIARA

- R MARIANA LUZ 592.00
- PRF LEONEL AMORIM 679.00
- TRAV DR SALOMAO FIOJENI 392.00
- RUA BASILIO SIMAO 2.997.00
- AV GOMES DE SOUSA 1.596.00
- RUA CEL CATAO 1.510.00
- NESTOR ALBUQUERQUE 1.895.00
- R JOSE RODRIGUES SOBRINHO 2.368.00
- RUA SANTO ANTONIO 683.00
- RUA DO SOL 479.00
- AV BEIRA RIO 1.501.00
- PRF LEONEL AMORIM 2.636.00
- RUA CEL CATAO 2.631.00
- TRAV BEIRA RIO 582.00
- RUA URBANO SANTOS 976.00
- PRESIDENTE VARGAS 415.00
- BASILIO SIMAO 2.1.456.00
- RUA MARINA LUZ 1.017.00
- R RAIMUNDO VERAS 556.00
- R PRESIDENTE VARGAS 521.00
- TRAV BEIRA RIO 1.202.00
- TRAV BEIRA RIO 2.324.00
- TRAV BEIRA RIO 3.507.00
- TRAV BEIRA RIO 4.656.00
- SENADOR BENEDITO LEITE 1.535.00
- RUA COELHO NETO 222.00
- RUA MA 198.00
- RUA MARCELINO NOGUEIRA 284.00
- JOSE RODRIGUES SOBRINHO 354.00
- TRAVESSA COELHO NETO 143.00
- RUA MARCELINO NOGUEIRA 2.191.00
- BECCO DO ABDALLA 176.00
- R PAULO BRAGA 416.00
- R MAJ BANDEIRA 482.00
- R LUIS FERRAZ 554.00
- R BASILIO SIMAO 196.00
- R RAIMUNDO MENDES 1.141.00
- TR 1a DE MAIO 531.00
- R COELHO NETO 2.517.00
- R JOSE RODRIGUES SOBRINHO 119.00
- R HERNANI PEREIRA 292.00
- R DA AMIZADE 290.00
- R RAIMUNDO CARDOSO 284.00
- R MIGUEL FIOJENI 1.387.00
- R DO CAJUEIRO 282.00
- R DO PIQUI 411.00
- RUA DO COQUEIRO 221.00
- RUA PROFETADA 150.00
- RUA BENEDITO NASCIMENTO 1.089.00
- AV CABRAL 1.138.00
- R DO ABAÇATEIRO 433.00
- R DA MANGUEIRA 1.063.00
- CAMINHO DO ACUDE 296.00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, emitida em 18/01/2018

Certidão nº 794277/2018  
 05/02/2021, 14:57  
 Chave de Impressão: yaBc2

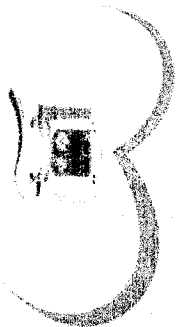
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconoscoo@creama.org.br  
 Impresso em: 05/02/2021 às 14:57



*[Handwritten initials]*  
 44

**TAPECURU - MIRIM**  
 F tempo de reconstruir



RUA 06.263.00  
 RUA 5.91.00  
 RUA 3.93.00  
 RUA 1.92.20  
 TRAV JOSE AZEVEDO 546.00  
 R MAJ BANDEIRA 212.00  
 R BENEDITO NASCIMENTO 738.00  
 RUA 9.57.00  
 RUA 8.92.00  
 RUA 7.94.00  
 RUA DA PAZ 310.00  
 RUA NOVA 446.00  
 RUA JORGE NOGUEIRA 427.00  
 RUA DO PIQUIZEIRO 161.00  
 BECO DA ALCIONE 1.571.00  
 AV GOMES DE SOUZA 392.00  
 TRAV RAUAMUNDO GOMES 506.00  
 R LUIS FERRAZ 409.00  
 R HERNANI PEREIRA 412.00  
 R DEP BENTO ALVES 695.00  
 R HERNANI PEREIRA 2.750.00  
 R FRANCISCO SITARIO 426.00  
 R JOSE GONCALVES 312.00  
 RUA PRIMEIRO DE MAIO 324.00  
 R FELICIANO OACAS 607.00  
 R BENEDITO BUZAR 2.108.00  
 TRAV BENEDITO BUZAR 277.00  
 R FRANCISCO SITARIO 554.00  
 TRAV BENEDITO RAPOSO 821.00  
 TRAV DA CUNHA 586.00  
 R EUCLIDES DA CUNHA 586.00  
 TRAV E DA CUNHA 298.00  
 R RAIMUNDO MENDES 657.00  
 R BENEDITO BRAULIO MENDES 761.00  
 R JOAO RODRIGUES 525.00  
 R LUISA FERRAZ 205.00  
 R PROJETA DA 3.421.00  
 TRAV PROF JOAO RODRIGUES 918.00  
 RUA 2.145.00  
 RUA 3.147.00  
 R CLAUDIANE ABREU 405.00  
 RUA 1.234.00  
 RUA NOVA 497.00  
 TRAV CLAUDIANE ABREU 217.00  
 R PROJETA DA 3.267.00  
 R RAIMUNDO MENDES 1.124.00  
 CAMINHO DA GRANJA 1.410.00  
 TRAV DFP BENITO M VFS 192.00  
 TRAV MIGUEL FIOUENI 287.00  
 TRAV MIGUEL FIOUENI 2.445.00  
 TRAV HERNANI PEREIRA 1.89.00  
 TRAV HERNANI PEREIRA 2.93.00  
 TRAV BENEDITO BUZAR 2.192.00

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, emitida em 18/01/2018

Certidão nº 794277/2018

05/02/2021, 14:57

Chave de Impressão: yaBc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/02/2021, às 14:57.





PREFECURA MUNICIPAL  
**TAPECURU - MIRIM**  
É tempo de reconstruir



IMPRESSÃO REGISTRADA  
Pelo OSCIPOL 2014  
RUBRICA: *MARCELO*

- TRAV BENEDITO BUZAR 3 194,00
- RUA PROJETADA 3 133,00
- TRAV PROF JOAO RODRIGUES 185,00
- RUA PROJETADA 4 187,00
- RUA PROJETADA 5 186,00
- RUA PROJETADA 6 188,00
- RUA PROJETADA 7 186,00
- RUA JOAO LUIS 2 520,00
- RUA RAIMUNDO HONORIO 1 138,00
- TRAV RAIMUNDO MENDES 515,00
- TRAV HEMETERIO SILVA 657,90
- RUA MACHADO DE ASSIS 205,00
- RUA MARIO ANDREAZA 505,00
- RUA PADRE MONTEIRO 274,00
- TRAV MAURO ANDREAZA 118,00
- TRAV MAURO ANDREAZA 1 99,00
- TRAV RAIMUNDO T NETO 264,00
- RUA MACHADO DE ASSIS 2 719,00
- TRAV MACHADO DE ASSIS 421,00
- R DEP JOSE LUANDE 802,00
- R MARCELINO NOGUEIRA 385,00
- REUCLIDES DA CUNHA 481,00
- TRAV CEL NOGUEIRA 119,00
- TRAV VER BENEDITO RAPOSO 183,00
- RUA DA CAMERA MUNICIPAL 385,00
- TRAV CHICO BUZAR 395,00
- TRAV RUA NOVA 517,00
- TRAV PROJETADA 623,00
- RUA ANTONIO RIBEIRO 255,00
- R JOSE DOMICIANO SIQUEIRA 857,00
- R PROF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 1 707,00
- R VADI FLOUENI 483,00
- R PATRICIA ARAUJO 982,00
- R LUIS CARLOS SILVA 112,00
- AV BRASIL 1 340,00
- R HERNANI PEREIRA 143,00
- EXTENSAO 86.006,20**

- RUAS (LIMPEZA PUBLICA) ENTRONCAMENTO EXTENSAO (M)**
- RUA PROJETADA 01 214,00
- RUA PROJETADA 02 157,00
- RUA PROJETADA 03 332,00
- RUA PROJETADA 04 521,00
- RUA PROJETADA 05 163,00
- RUA PROJETADA 06 422,00
- RUA PROJETADA 07 279,00
- RUA PROJETADA 08 379,00
- RUA PROJETADA 09 640,00
- RUA PROJETADA 10 448,00
- RUA PROJETADA 11 536,00
- RUA PROJETADA 12 375,00
- RUA PROJETADA 13 932,00

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, emitida em 18/01/2018

Certidão nº 794277/2018  
05/02/2021, 14:57  
Chave de Impressão: yaBc2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconoscoo@creama.org.br](mailto:faleconoscoo@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



*[Handwritten signatures and initials]*

45



RUA PROJETADA 14 1.650,00  
 RUA PROJETADA 15 1.322,00  
 RUA PROJETADA 16 678,00  
 RUA PROJETADA 17 439,00  
 RUA PROJETADA 18 449,00  
 RUA PROJETADA 19 116,00  
 RUA PROJETADA 20 466,00  
 RUA PROJETADA 21 363,00  
 RUA PROJETADA 22 202,00  
 RUA PROJETADA 23 230,00  
 RUA PROJETADA 24 89,00  
 RUA PROJETADA 25 101,00  
 RUA PROJETADA 26 486,00  
 RUA PROJETADA 27 452,00  
 RUA PROJETADA 28 189,00  
 RUA PROJETADA 29 425,00  
 RUA PROJETADA 30 429,00  
 RUA PROJETADA 31 163,00  
 RUA PROJETADA 32 195,00  
 RUA PROJETADA 33 211,00  
 RUA PROJETADA 34 485,00  
 RUA PROJETADA 35 467,00  
 RUA PROJETADA 36 816,00  
**EXTENSÃO 15.721,50**

**EXTENSÃO TOTAL 101.727,70**

**Dados e cálculos da coleta de resíduos de varrição e capinação**

**Dados**

\*Rendimento de coleta: segundo o manual de gerenciamento integrado de lixo municipal-IPT e de 90,00kg/km

\*Comprimento total das ruas de coleta de varrição por semana: 71,20km

\*Comprimento total das ruas de coleta de capinação por semana: 40,69km

\*Peso específico do lixo de varrição: 1.100,00kg/m<sup>3</sup>

**Cálculos**

\*Comprimento total por semana

Comprimento total = comp. varrição + comp. capinação

Comp = 71,20km+40,69km=111,89km

\*Peso do lixo coletado por semana

Peso= Rendimento x comprimento total

Peso=90,00kg/km\*111,89km=10.070,10kg

\*Conversão de peso (kg) em volume (m<sup>3</sup>):

Volume = peso total/peso específico

Volume por semana = 10.070,10/1.100,00 = 9,15m<sup>3</sup>

Volume total por mês = 9,15\*4,30 = 39,36m<sup>3</sup>

\*Cálculo de viagens da equipe de coleta

Capacidade do caminhão = 5,00m<sup>3</sup>

Quantidade de viagens por dia = 6,56 viagens = 7 viagens

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, em 18/01/2018 emitida

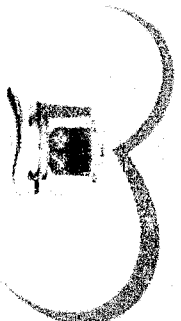


Certidão nº 794277/2018  
 05/02/2021, 14:57

Chave de Impressão: yaBc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 6 folhas





MATÕES DO NORTE/MA  
PRJCC: 0501001/2021  
RIS: \_\_\_\_\_  
RUBS: MOLACON

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**ITAPECURU - MIRIM**  
E tempo de reconstruir.  
**PLANILHA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

REPOZICIONAMENTO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

PROPOSTA Nº: 33.0074

MUNICÍPIO: Itapecuru Mirim - MA

LMA: 304.1043 - 87.619

Título de Referência: 010471, Novembro/2014, COM DISPONIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	FREQUÊNCIA MÍN. MÁX.	PREÇO UNIT MÍN. MÁX.	PREÇO TOTAL
CONCRETO						
1	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
2	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
3	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
4	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
5	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
6	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
7	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
8	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
9	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
10	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
11	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
12	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
13	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
14	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
15	CONCRETO BRANCO (C15) COM 12% DE CIMENTO PORTLAND EM PÓ (C15) (C15) (C15) (C15)	m³	13,00	1	40,00	520,00
MATERIAL						
16	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
17	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
18	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
19	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
20	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
21	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
22	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
23	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
24	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
25	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
26	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
27	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
28	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
29	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
30	MATERIAL	m³	13,00	1	40,00	520,00
SÃO LUIS 02 de Agosto de 2017						

São Luis (MA) 11 de Dezembro de 2017

*Marcos Vinícius*  
**Marcos Vinícius**  
**Mauro Henrique Falcão Rego**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**  
**Itapecuru Mirim - MA**  
**CREA 111572190-9**

*[Handwritten Signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho n° 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconoscoo@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 794277/2018  
 05/02/2021, 14:57  
 Chave de Impressão: yaBc2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, emitida em 18/01/2018

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*



**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL

MATÔES DO NORTE-MA

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.974.861-72, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o Sr. João José Neves Ribeiro Engenheiro Civil CREA N° 1105193306MA, será indicado como responsável Técnico pela execução do Objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do Objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA.

São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2021

*CF*  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
RG: 307066940/SSPMA  
CPF: 488.074.861-72  
Titular

*CF* *CF* *CF*  
Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma – Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22  
*CF* *CF* *CF* 47






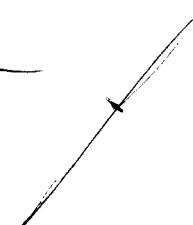
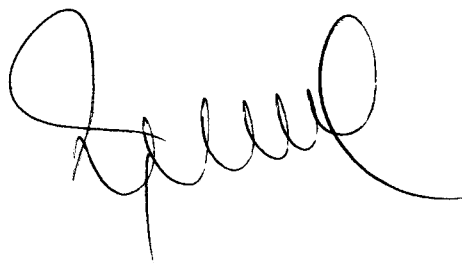
**DECLARAÇÃO DE DIPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL  
MATÔES DO NORTE-MA**

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.974.861-72, DECLARA, que disponibiliza de equipe técnica, instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
**Titular**



48



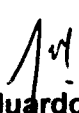


**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

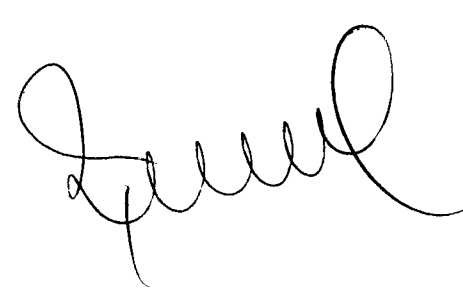
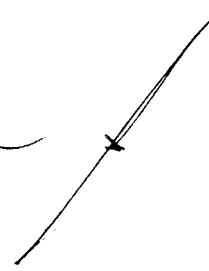

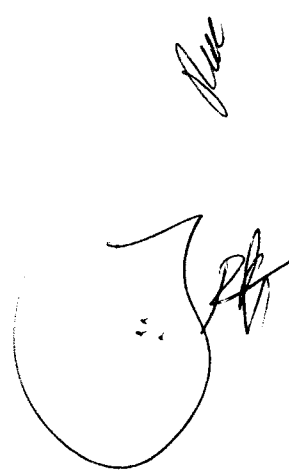


Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL  
MATÔES DO NORTE-MA

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.974.861-72, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°01/2021, e que assumo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA.

São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
RG: 307066940/SSPMA  
CPF: 488.074.861-72  
Titular

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22

  
  
  
  
  
  
49



## DECLARAÇÃO SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL  
MATÔES DO NORTE-MA

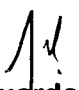
A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.974.861-72, DECLARA, que concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

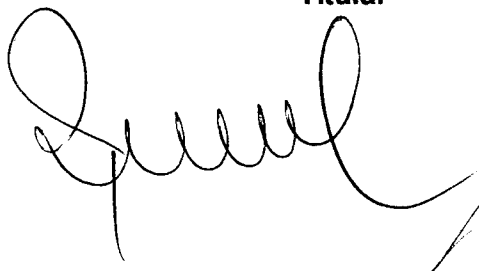





Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis-MA, 02 de fevereiro de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
**Titular**

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma – Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22





**DECLARAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL**  
**MATÔES DO NORTE-MA**

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.974.861-72, DECLARA, que nos comprometemos a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operações expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constante deste edital.

São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2021

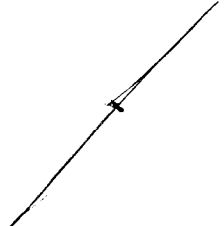
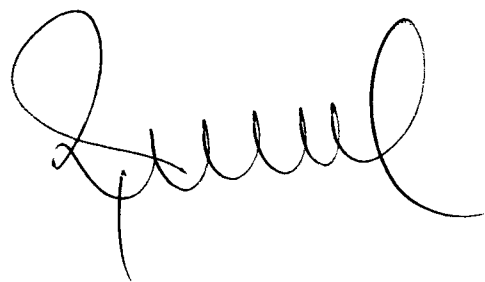
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
**Titular**

5L



CADERNO DO NORTE/MA  
ORÇ. OSORCOS 12021  
RUB. mailson

Qualificação Econômico-Financeira  
Tomada de Preços nº 001/2021









ESTADOS DO NORTE / MA  
PROC. 0503003 / 2020  
PIS  
RUB. Anselmo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001654560 em 28/04/2020, protocolo 200304631. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
Número de Registro: 21600048991  
CNPJ: 05458870000122  
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
Número de Ordem: 10  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/GAB
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA-722309/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 09:37:22 SOB Nº 21600048991. PROTOCOLO: 200304631 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001664980. NIRE: 21600048991. VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



# Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º: 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295

NIRE: 21600048991 - Data: 06/12/2002

IMPRESO EM NOITE / NA  
 05020001 12/2019  
 P. 10/10  
 P. 10/10

MP/WWW

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	31/12/2019
<b>1</b>	<b>*** Ativo ***</b>	<b>1.846.841,23 D</b>
<b>11</b>	<b>Ativo Circulante</b>	<b>228.946,38 D</b>
<b>111</b>	<b>Disponível</b>	<b>228.946,38 D</b>
<b>11101</b>	<b>Caixa Geral</b>	<b>32.702,11 D</b>
11101.0001	Caixa	32.702,11 D
<b>11102</b>	<b>Depósitos Bancários à Vista</b>	<b>65.980,42 D</b>
11102.0001	Cef ag: 1413 003 c/c 2055-1	64.154,84 D
11102.0002	Cef ag: 1413/003/0001746-1	1.825,58 D
<b>11103</b>	<b>Aplicação de Liquidez Imediata</b>	<b>130.263,83 D</b>
11103.0001	Cef ag: 1413 003 c/c 2055-1	334,63 D
11103.0002	Banco do Brasil	130.263,83 D
11103.0003	Cef C/C 1746-1	334,63 C
<b>12</b>	<b>Ativo Realizável e Longo Prazo</b>	<b>1.264.111,05 D</b>
<b>121</b>	<b>Créditos e Valores</b>	<b>1.264.111,05 D</b>
<b>12102</b>	<b>Trans. Não Oper. Entre Partes Relacionadas</b>	<b>1.264.111,05 D</b>
12102.0002	Créditos de Diretores	1.264.111,05 D
<b>13</b>	<b>Ativo Permanente</b>	<b>363.683,82 D</b>
<b>132</b>	<b>Outros Investimentos Permanentes</b>	<b>3.672,94 D</b>
<b>13204</b>	<b>Consórcio e Leasing</b>	<b>3.672,94 D</b>
13204.0001	Consorcio Bradesco	3.672,94 D
<b>133</b>	<b>Imobilizado</b>	<b>346.810,88 D</b>
<b>13301</b>	<b>Bens em Operação</b>	<b>778.046,03 D</b>
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	575.988,03 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	114.578,45 D
13301.0007	Veículos	85.478,55 D
<b>13302</b>	<b>Deprac. Amortização e Exaustão Acumulada</b>	<b>426.134,15 C</b>
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	283.366,41 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	57.289,22 C
13302.0006	Veículos	85.478,52 C
<b>2</b>	<b>*** Passivo ***</b>	<b>1.846.841,23 C</b>
<b>21</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.913,35 C</b>
<b>211</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>37,72 C</b>
<b>21101</b>	<b>Fornecedores Nacionais</b>	<b>37,72 C</b>
21101.0001	Fornecedores Diversos	37,72 C
<b>213</b>	<b>Obrigações Fiscais e Trabalhistas</b>	<b>3.875,63 C</b>
<b>21301</b>	<b>Impostos e Contribuições</b>	<b>2.909,48 C</b>
21301.0003	ISS a Recolher	2.909,48 C
<b>21302</b>	<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>966,15 C</b>
21302.0001	INSS a Recolher	949,25 C
21302.0002	FGTS a Recolher	16,90 C

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

*[Handwritten signatures and marks]*

54



ESTADOS DO NORTE / MA  
 PROC. OSOLCOI 13021  
 PLS.  
 RUB. *Paulsen*

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA  
 Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22  
 Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º: 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295  
 NIRE: 21600048991 - Data: 06/12/2002

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	31/12/2019
24	Patrimônio Líquido	1.842.727,85 C
241	Capital Social Integralizado	1.500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00 C
242	Reservas	148.979,79 C
24202	Reserva de Lucros	148.979,79 C
24202.0004	Reserva de Lucros a Realizar	148.979,79 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	193.748,10 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	193.748,10 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	193.748,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2019  
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.846.641,23 (Hum Milhão Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

*[Handwritten signatures and initials]*

Fim



# Demonstração do Resultado do Exercício

CAT. DES. UN. NORTE / MP.  
 NRECO 0301001 1502  
 PIS  
 RUE. *maisen*

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA  
 Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22  
 NIRE: 21600048991 - Data: 03/12/2002  
 Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º: 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295  
 Estabelecimentos: 0001 - VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.729.032,79
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.729.032,79
010.01.03	Vendas de Serviços	4.729.032,79
(=) 030	Receita Líquida	4.729.032,79
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.483.113,01
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.483.113,01
(=) 060	Lucro Bruto	2.245.919,78
(-) 070	Despesas Operacionais	2.390.659,34
070.02	Despesas Administrativas	2.084.559,69
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	5.835,75
070.03.01	Despesas Financeiras	6.170,38
070.03.02	Receitas Financeiras	(334,63)
070.04	Despesas Tributárias	300.263,90
(=) 110	Lucro Operacional	(144.739,56)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(144.739,56)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(144.739,56)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(144.739,56)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]* 56





**DRE/DRA**

Elaborado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: MRTCOP EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: RUA U, Complemento: QUADRA 10, N.º: 13, Bairro: BOA MORADA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070047, Telefone: (98) 33031295

Meses: DRE e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Folha: 1 de 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
<b>Saldo Inicial</b>	1.500.000,00	148.979,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.979,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganho com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lucro Líquido do Período</b>	338.487,66	0,00	0,00	(144.739,56)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.748,10
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>1.838.487,66</b>	<b>148.979,78</b>	<b>0,00</b>	<b>(144.739,56)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.842.727,88</b>

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019



**VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

**CNPJ - 06.458.870/0001-22**

**RUA U,Nº13, QUADRA 10, LOTEAMENTO BOA MORADA, CEP 65.070-047**

**SÃO LUÍS, MARANHÃO, NIRE: 2160004899-1**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

**LIQUIDEZ CORRENTE:**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>228.946,36</u>	58,50
P. CIRCULANTE	3.913,35	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

**LIQUIDEZ SECA:**

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>228.946,36</u>	58,50
PASSIVO CIRCULANTE	3.913,35	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.  
 obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

**SOLVÊNCIA GERAL**

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.846.641,23</u>	471,88
P.CIRCULANTE+PNC	3.913,35	

expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas

**LIQUIDEZ GERAL:**

<u>ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.C</u>	<u>1.493.057,41</u>	381,53
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	3.913,35	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019

*[Handwritten signatures and initials]*

124 58



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

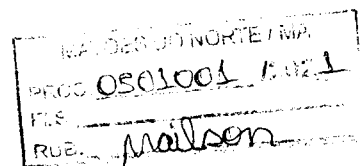
### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** é uma sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua U, nº 13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, inscrito no CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22 e NIRE sob nº 2160004899-1, tendo como objeto social:

Administração de obras;  
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;  
Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
Distribuição de água por caminhões;  
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
Coleta de resíduos não-perigosos;  
Tratamento e disposição de resíduos perigosos;  
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
Construção de rodovias e ferrovias;  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
Construção de obras de arte especiais;  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
Construção de estações e redes de telecomunicações  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
Obras de irrigação  
Montagem de estruturas metálicas  
Construção de instalações esportivas e recreativas  
Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
Obras de terraplenagem  
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
Instalação e manutenção elétrica  
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
Instalação de painéis publicitários  
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Impermeabilização em obras de engenharia civil  
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
Obras de acabamento em gesso e estuque

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.





Serviços de pintura de edifícios em geral  
 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

- Outras obras de acabamento da construção
  - Obras de fundações
  - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
  - Obras de alvenaria
  - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
  - Perfuração e construção de poços de água
  - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
  - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
  - Comércio varejista de madeira e artefatos
  - Comércio varejista de materiais hidráulicos
  - Comércio varejista de materiais de construção em geral
  - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
  - Serviços de engenharia
  - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
  - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
  - Design de interiores
  - Locação de automóveis sem condutor
  - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
  - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - Aluguel de andaimes
  - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
  - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
  - Limpeza em prédios e em domicílios
  - Atividades paisagísticas.
- Com início de suas atividades em 06 de dezembro de 2002.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

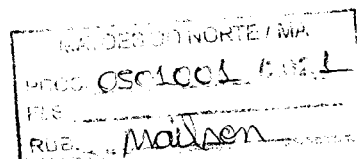
## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;







### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio Carlos Eduardo Brito Fialho, participação percentual 100%

## 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

61



MAÍSES DO NORTE / MA  
PRCC OSCAROS  
RUE: maíses

### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

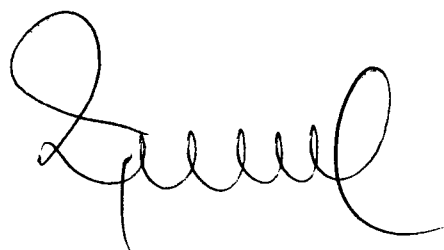
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019.

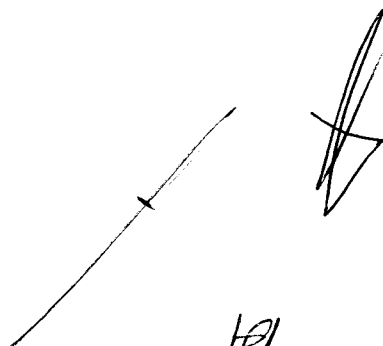
### ASSINATURAS

Carlos Eduardo Brito Fialho  
Titular

Cleomar Santos da Silva  
Contador  
CRC - MA 7223/O-9



4



62





ESTADO DO NORTE / MA  
 UNIC. 0501001 / 1151  
 FLS.  
 RUB. maison

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

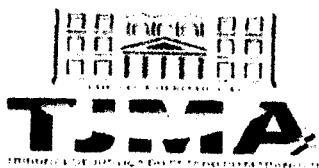
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 16:03 SOB Nº 20200304127.  
 PROTOCOLO: 200304127 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001657356. NIRE: 21600048991.  
 VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/04/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

63





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

MAIORES DO NORTE / MA  
PROC. 0501003 / 2021  
FLS.  
RUB. mailson

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 03 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **05.458.870/0001-22**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de fevereiro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



00000021 1067

**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 03/02/2021 13:10:17.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.







**OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 001/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]* 65



**DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "a" DO EDITAL)**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL  
MATÔES DO NORTE-MA

A empresa **VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.974.861-72, DECLARA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume reponsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados>
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA. Disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde qe aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA.

São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2021

*M*  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
**Titular**



*[Faint, illegible handwritten marks or scribbles]*

# VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0501001  
FILS.  
RUB. *maison*

À  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Setor de Cadastro

Prezado(s) Senhor(es)

A **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.458.87/0001-22, sediada na Rua U, nº 13, Quadra 10, Boa Morada, CEP 65070-047, São Luís/MA, neste ato por seu representante legal, **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, portador da cédula de identidade de nº 307066940, SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 448.074.861-72, residente na cidade de São Luís / MA. Vem respeitosamente solicitar de V.Srª sua inscrição no cadastro de prestadores de serviço desse município, juntando para isso toda documentação necessária, conforme artigo 27 a 31 da lei 8.666/93 e suas alterações.

*[Handwritten signature]*  
VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ:05.458.870/0001-22  
Carlos Eduardo Brito Fialho  
Sócio/Diretor

VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI – EPP  
CNPJ:05.458.870/0001-22  
Carlos Eduardo Brito Fialho  
CPF 488.074.861-72



Tabelionato de **Notas**  
Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Atestico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Josilene Mendés da Silva - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT156729C1E3N1B9AX88F231  
Data/Hora: 08/02/2021 15:35:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Recebido  
em 04/10/21 20:23  
as 8:40  
Bruna Sampa  
Protocolo

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís – Ma - CEP – 65070-045 – CNPJ – 05.458870/0001-22

*[Handwritten signature]*

67



MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0501001  
FLS.  
RUA: Maisem

**PROTOCOLO: 2021.02.04.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

Credor: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP - 05.458.870/0001-22  
Setor: PROTOCOLO  
Descrição: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO CRC  
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/matoesdonorte/protocolo/79>

DATA/HORA: 04/02/2021 08:37:02



2021.02.04.0001

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*


*Handwritten mark*



**8 Notas** Tabelionato de  
Avenida dos Portugueses, N.100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luis - MA | Fone: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT1567298JEYJQTRK8GBWAS6  
Data/Hora: 08/02/2021 15:35:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



1000  
1000  
1000



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL  
MATÔES DO NORTE-MA

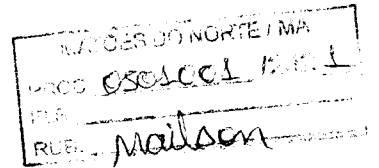
A empresa **VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.974.861-72, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até a presente data, não ocorreu nenhum fato que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2021

*CF*  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
Titular






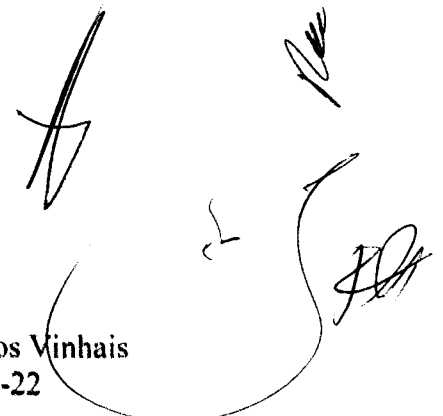
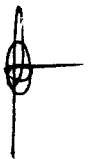
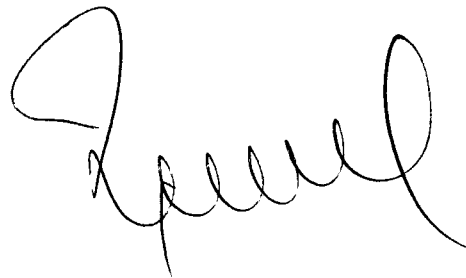
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL  
MATÔES DO NORTE-MA

**VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.974.861-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condições de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7ª da Constituição Federal de 1988.

São Luis-MA, 09 de fevereiro de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
RG: 307066940/SSPMA  
CPF: 488.074.861-72  
Titular



Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma – Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22



81 70



## CARTA DE SEGURO GARANTIA

1. Pela presente, a **VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua U, Nº 13, Qdra 10, Loteamento Boa morada, Bairro Recanto dos vinhas, por seus representante legal infra-assinado, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuidos no Artigo 827, do código Civil Brasileiro, da empresa **VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, com sede em Rua U, N13, Qdra 10, Loteamento Boa morada, Bairro Recanto dos vinhas, até o limite de R\$ 17.507,07 (dezesete mil quinhentos e sete reais e sete centavos) para efeito de garantia de Proposta, decorrente do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, firmado entre a **BMG SEGUROS S/A** (Apolice nº017412021000107750029494) e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte /MA.

2 a fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no Edital retro mencionado, abrangendo a pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) Multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
- c) Prejuízos diretos causados e /ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
- e) Prejuízos indiretos causados á CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrente de culpa ou dolo a execução do contrato.
- d) Obrigação previdenciarias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
- e) Prejuízos indiretos causados á CONTRATANTE e prejuízos a terceiros, decorrente de culpa ou dolo a execução do contrato.

3. Esta fiança é valida por (120) (cento e vinte) dias, contados a partir de ( 08/02/2021), vencendo-se, portanto em ( 11/06/2021).

4. Na data de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇAS, a (BMG SEGUROS S/A) efetuará o pagamento das importancias que forem devidas, no ambito e por efeito da presente comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Matões do Norte / MA.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo de 90 (dias) após o vencimento de sta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA sera admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte / MA.

7. Obriga-se este fiador, outrossim, pelo pagamento de quais quer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorarios advocaticios, na hipotese da Prefeitura Municipal de matões do Norte / MA se ver compelido a ingressar em juízo para desmandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.



**VIRTCOM**  
EMPREENDEIMENTOS

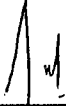
MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE / MA  
PROCO. 0501001/2021  
RUB. Mailson

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI** não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, Ou termo circunstanciado de que a afiançada cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

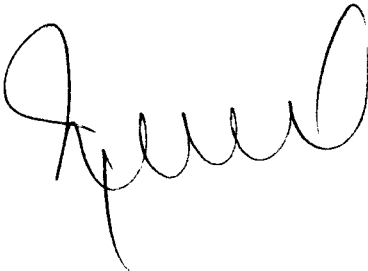

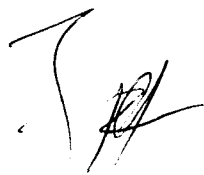

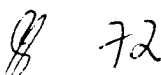
9. Declara ainda este fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Bando Central e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que esta outorgada pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

São Luís, 09 de Fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI – EPP  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Carlos Eduardo Brito Fialho  
CPF 488.074.861-72

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís – Ma - CEP – 65070-045 – CNPJ – 05.458870/0001-22





MAT. DES. DO NORTE / MA  
PREC. 050100L 15/02/21  
RLE: *Mullsen*

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da **BMG Seguros S.A.**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412021000107750029494 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 66628**  
**Data da publicação: Feb 3 2021 10:29AM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Feb 3 2021 10:29AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Feb 3 2021 10:29AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 0501001 12021  
RUB. *mailson*

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO  
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 05.458.870/0001-22  
COM SEDE NA: RUA U, 13 - QUADRA: 10 - - Boa Morada  
CEP: 65070-047 - São Luís - MA

**até o valor de:**

R\$ 17.507,07 - DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Tomada de Preços N° 001/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 08/02/2021  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 11/06/2021  
Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Código SUSEP Corretor: 1030558263

**BMG SEGUROS S.A. - Código de Registro na SUSEP 1741,  
CNPJ 19.486.258/0001-78**



Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

ESTADOS UNIDOS DO NORTE / MA
PROC. 0501001 15/2021
FLS.
RUB. <u>Muller</u>

Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>200,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	08/02/2021	200,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

### Condições Particulares

MAT. DOES DO NORTE / MA  
PROC. 0501001 1582A  
FLS.  
RUE. *Malden*

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

#### 1. Objeto:

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

#### 2. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.





Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

## Condições Especiais

MA. DES DO NORTE / MA
PROCC. 0501001 12/11
FLS.
RUB. <i>matson</i>

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

## Condições Gerais

MA. DES DO NORTE / MA
PROG. OSOLOCA 1202 1
PLS.
PLS. <i>maison</i>

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Apólice Nº 017412021000107750029494  
Endosso Nº 0000000  
Proposta Nº 99823  
Ramo 0775

### Condições Gerais

REG. DES. DO NORTE / MA
PROG. 050001 1502
FLS.
RUB. <i>Molson</i>

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.



Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

## Condições Gerais

MATOS DO NORTE / MA
PROC. 0501001 12/03
FLS.
RLS. MALDEN

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.





Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ESTADOS DO NORTE / MA
PROV. 0501001 MATOES
PLS.
RUB. <i>matos</i>

## 6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

MUNICIPIO DO NORTE / MA  
PROCC. OSALCOB 12021  
FLS.  
RUE. MAILLON

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo



Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

## Condições Gerais

MAT. DOES DO NORTE / MA
PROC. OSCLOOA 12021
PLS.
RLS. <i>Muller</i>

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I = quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



11

Apólice N° 017412021000107750029494

Endosso N° 0000000

Proposta N° 99823

Ramo 0775

MAT. DOES DO NORTE / MA  
PROC. 0501001 15003  
FLS.  
RLB. mailson

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.





Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

Condições Gerais

MAT. DO NORTE/MA  
PROC. OSOLOOL 15871  
FLS.  
RUB. *maisen*

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

*to* *86*



**BANCO ITAÚ** | 341-7 |

Parcela <b>001 L001</b>	Vencimento <b>08/02/2021</b>
Agência/Código Cedente	
Espécie <b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento <b>200,00</b>	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir <b>109</b>	Nosso Número <b>00256475-2</b>
Número do Documento <b>1007500029494</b>	
Sacado VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	

**BANCO ITAÚ** | 341-7 |

34191.09008 25647.521894 60087.920009 1 85250000020000

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>08/02/2021</b>
Cedente/Sacador <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>						Agência/Código Cedente
Data do Documento <b>03/02/2021</b>	Nº do Documento <b>1007500029494/00000000/001</b>	Espécie Doc <b>RC</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>03/02/2021</b>	Nosso Numero <b>109/00256475-2</b>	
Uso do Banco	CIP	Carteira <b>109</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>001 X 001</b>	Valor	(=) Valor do Documento <b>200,00</b>
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado <b>VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 005.458.870/0001-22</b> <b>RUA U 13 QUADRA: 10- - Boa Morada</b> CEP - 65070-047 RUA U 13 QUADRA: 10- - Boa Morada Sacador/Cedente						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks]*

98

87

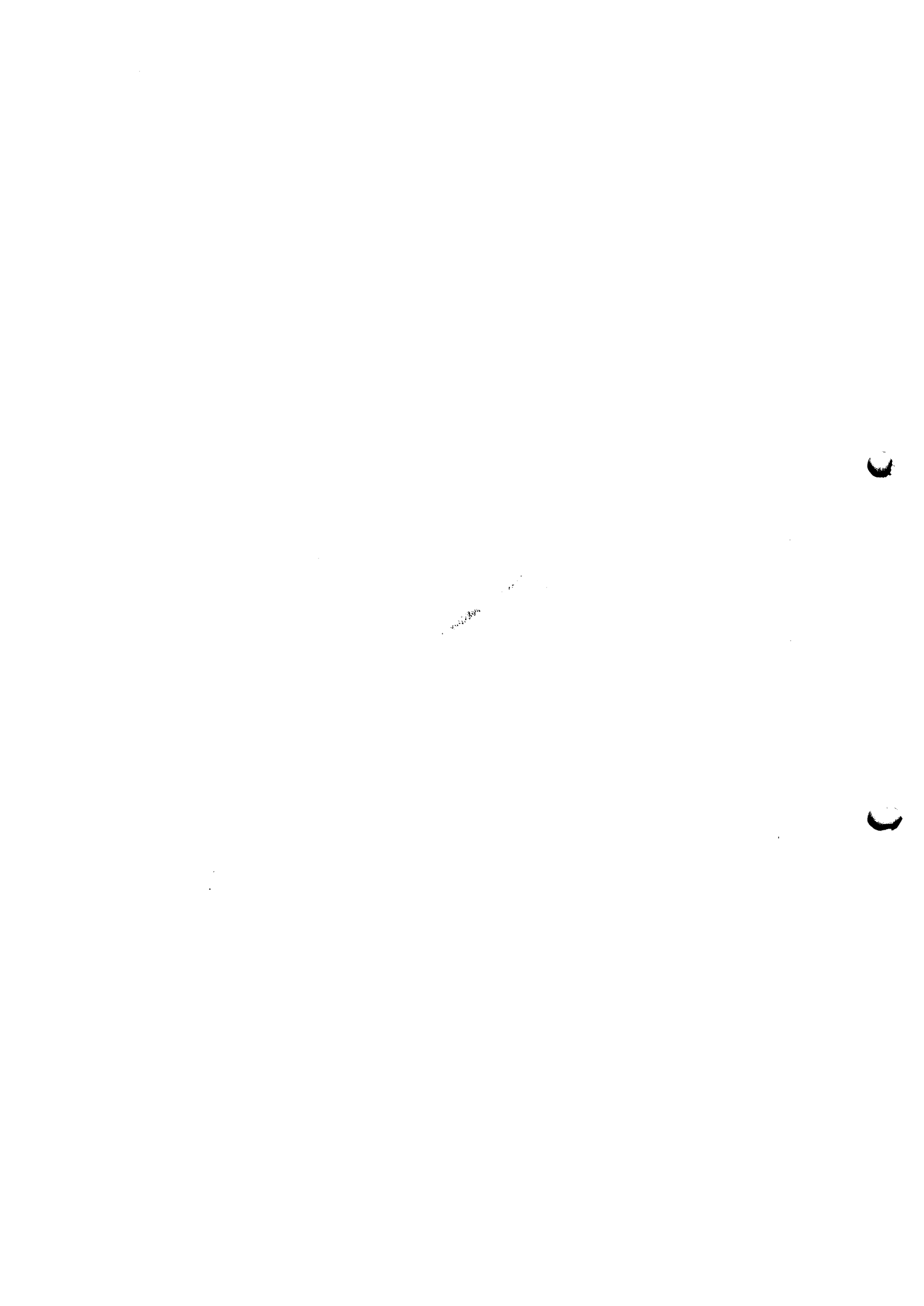
*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

MAQUINADO NORTE/MA  
FUS  
000000001/0001  
RUA U 13 QUADRA







Apólice N° 017412021000107750029494  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 99823  
Ramo 0775

## Condições Gerais

MATOS DO NORTE / MA  
PROC. 0501001 12013  
FLS.  
RUB. *maulana*

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

